

Exame Escrito de Direito Comercial III

4º Ano - Turma A

Regência: Professora Doutora Ana Perestrelo de Oliveira

13 de janeiro de 2022

Duração: 90 minutos

1. Descreva sucintamente o regime da aquisição de ações próprias e explique como é que as normas restritivas que dele constam tutelam os perigos inerentes a esta prática. **(5 valores)**

- Breve descrição do fenómeno e respetivas vantagens e desvantagens.
- Indicação de que a aquisição derivada de ações próprias é lícita nos casos referidos no artigo 317.º CSC, depende sempre de deliberação dos sócios (artigo 319.º CSC), sujeita a uma regra de igualdade de tratamento (artigo 321.º CSC), a limitação de detenção em montante superior a 10% (artigo 323.º CSC) e suspensão de direitos (artigo 324.º).
- Regime restritivo tem como fundamento, em primeira linha, a ideia de que a aquisição de ações próprias pode ser uma forma de ultrapassar as regras de conservação do capital social.
- Normas restritivas procuram suavizar ou mitigar alguns riscos inerentes à prática de aquisição de ações próprias, nomeadamente os riscos que a prática representa para a integridade do capital social (pois pode materialmente constituir um reembolso da entrada do acionista a quem as ações são adquiridas), os riscos para a igualdade entre sócios, a criação de uma procura artificial de ações ou a destruição da orgânica societária.

2. Distinga capital social de património social e explique o que é o princípio da formação real do capital social e quais as regras e princípios que o apoiam. **(5 valores)**

- Capital social deve ser entendido como a cifra estável que representa a soma dos valores nominais das participações sociais assentes em entradas em dinheiro ou em espécie ou dos valores de emissão das ações sem valor nominal
- Indicar que o facto de o capital social ser um valor ideal e estável o distingue do património da sociedade, valor material e variável.
- Breve referência às funções do capital social – valor de referência para determinar posição relativa dos sócios e função de garantia.
- Definir o princípio da formação real do capital social e ainda referir o princípio da conservação e intangibilidade do capital social.
- O princípio da formação real do capital social é assegurado por uma série de normas e princípios:
 - Regime das entradas
 - Proibição de subscrição de quotas e de emissão de ações com desconto – 25.º CSC
 - Proibição de valoração das contribuições de indústria para efeitos de capital e respetiva proibição nas sociedades de responsabilidade limitada

- *Obrigatoriedade de avaliação independente das entradas em espécie – 28.º CSC*
- *Restrições quanto à possibilidade de diferimento – 26.º CSC*
- *Proibição da restituição das entradas*

3. Por favor descreva o que são *covenants* no contexto de contratos de financiamento e discuta a sua licitude (5 valores)

- *Referir que os bancos mutuantes, enquanto outsiders não podem presumir que os administradores vão agir no seu melhor interesse.*
- *Bancos terão incentivos para minimizar custos de financiamento através da celebração dos covenants, cláusulas com restrições à margem de atuação da sociedade mutuária.*
- *Discutir licitude dos covenants à luz do CSC e do princípio da independência da administração.*

4. O artigo 501.º do Código das Sociedades Comerciais prevê um regime especial de responsabilidade por dívidas, nos termos do qual uma sociedade diretora ou totalmente dominante (“sociedade-mãe”) é responsável pelas obrigações da sociedade subordinada ou dominada (“sociedade-filha”). Por favor descreva sumariamente os principais aspetos do regime o respetivo fundamento. (5 valores)

- *Descrição geral do regime do artigo 501.º - âmbito de aplicação, exigibilidade passados 30 dias, impossibilidade de propositura de ação executiva, constituição*
- *Responsabilidade direta, ilimitada e ipso jure, referência à discussão sobre a natureza desta responsabilidade – solidária, acessória ou subsidiária*
- *Breve referência à diferença entre grupos de direito e grupos de facto*
- *Referência ao objetivo de proteção dos credores da sociedade filha, que passa a ser gerida de acordo com os interesses da sociedade mãe*
- *Consequência necessária do direito de dar instruções, inclusive desvantajosas, à sociedade filha – 503.º CSC – que pode agravar posição dos credores, sendo natural haver uma redistribuição do rico da exploração industrial.*
- *Se a sociedade passa a ser gerida em função e para benefício de outra, deixa de se justificar a separação patrimonial.*